GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

Conselheiro Lafaiete, 26 de fevereiro de 2021.

Ofício n°: 033/2021/PMCL/PROC

Ref.: Processo Externo n° 1507/2021 – Ofício n° 131/2021 (Projeto de Lei n° 005/2021)
Processo Externo n° 1506/2021 – Ofício n° 132/2021 (Projeto de Lei n° 004-E-2021);

Assunto: Encaminha Leis Municipais n° 6.039 e 6.040/2021.

EXPEDIENTE
02 MAR. 2021

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A Procuradoria Municipal vem, com o devido respeito, encaminhar à Mesa Legislativa as Leis Municipais n° 6.039 e 6.040/2021, em 02 (duas) vias sancionadas e encaminhadas para publicação, que:

CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL AOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE E ALTERA OS ANEXOS III E IV DA LEI Nº 5.147, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009.

DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DO VALOR DA UNIDADE PADRÃO DE VENCIMENTOS – UPV, REVISÃO GERAL ANUAL DE VENCIMENTOS EM REAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ao ensejo, reiteramos reconhecimento de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Fabiano Luís Rodrigues Zebral
Subprocurador Municipal

Moacir Júnior Rezende Pereira
Chefe de Seção

Exm° Senhor João Paulo Fernandes Resende
MD Presidente da Câmara Municipal do Município de Conselheiro Lafaiete
Nesta

Camara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-26-Fev-2021-16:57-033762-1/2